



Tetila e Zeca socorrem Hospital Evangélico

“Sociedade deve se unir para salvar o hospital referência da região e os políticos devem ter como bandeira de luta o aumento do teto do SUS para Dourados”, pediu o prefeito

Depois de passar por sérias dificuldades financeiras devido às dívidas com o Sistema Único de Saúde (SUS) e com atendimentos particulares, o Hospital Evangélico de Dourados (HE) será socorrido pelo prefeito Laerte Tetila (PT) e pelo governador Zeca do PT. Ambos decidiram ajudar financeiramente a entidade viabilizando, emergencialmente, R\$ 100 mil cada para o hospital quitar contas referentes à alimentação e medicamentos dos pacientes.

Em contato com o Secretário de Estado de Saúde, João Paulo Esteves, Tetila conseguiu a autorização do governador para a liberação dos outros R\$ 100 mil do Governo do Estado para o HE. “Essa é uma medida emergencial para o pagamento das AIHs represadas, provenientes de um acordo firmado ainda na gestão do ex-prefeito Braz Melo com a diretoria da entidade e que até hoje vem prejudicando o sistema financeiro do município”, disse Tetila.

Conforme o prefeito, a administração municipal está no limite e não tem condições de quitar a dívida com o hospital, pelo menos, neste momento. “Tudo que o município arrecada com o IPTU é utilizado na amortização da dívida com o INSS, que somam cerca de



Tetila garantiu o repasse de R\$ 200 mil em parceria com o Governo do Estado - solução emergencial

R\$45 milhões de reais. 50% do ISS estão comprometidos para o pagamento de R\$ 1 milhão e 100 mil de dívidas fundadas. Dourados também deve cerca de R\$ 35 milhões para o Banco Pontual, tem dois precatórios que somam R\$ 10 milhões reclamados pela empresa Prodados, além de outros precatórios trabalhistas, e uma folha de pagamento de R\$ 3,1 milhões de reais”, lembrou Tetila.

O prefeito também pediu a união da sociedade douradense, principalmente dos políticos que

representam a cidade, para salvar o hospital que é tido como referência para toda região da Grande Dourados. “O Hospital Evangélico é um patrimônio e uma referência regional e precisa do apoio de todas as forças políticas e de toda a sociedade douradense para o enfrentamento da grave crise pela qual passa”, pediu Tetila destacando que a qualidade de vida dos douradenses não é só de responsabilidade do Poder Executivo. “Nossos deputados

devem travar essa luta para que a comunidade de Dourados tenha melhorias no atendimento da saúde pública, por exemplo, discutindo com o Governo Federal o aumento do teto do SUS para a nossa cidade”, disse. A comissão composta por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, funcionários do Hospital Evangélico e por vereadores se reuniu na tarde desta segunda-feira para analisar, por completo, a situação do hospital.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila
Luís Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Francisco Fernandes
Luiz Seiji Tada
Wilson Valentin Biasotto
Alaércio Abrahão Santos
José Marques Luiz
Takeshi Matsubara
Antônio Leopoldo Van Suytene
Mário C. Tompes da Silva
Guilherme Meldau Neto
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Luiz Carlos Ribeiro
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedroso Verão
José Henrique Marques

411 7667
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
424 5163
411 7701
411 7688

Poder Executivo

Extratos

Extrato do Contrato nº 0032/2003

Partes:
Município de Dourados
Cirumed Comércio Ltda
Processo: Tomada de Preços nº 060/2002 Objeto: Aquisição de medicamentos Fundamentação Legal:
Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
Dotação Orçamentária:
1200 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
1201 – Fundo Municipal de Saúde
1030100362.042 – Manutenção de Atenção Básica
885033903200 – Material de Distribuição Gratuita
885333903203 – Medicamentos
Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
Vigência: 01 (um) ano
Data da Assinatura: 14 de Fevereiro de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

1030100362042 – Manutenção de Atenção Básica
885033903200 – Material de Distribuição Gratuita
885333903203 – Medicamentos
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Vigência: 01 (um) ano
Data da Assinatura: 14 de Fevereiro de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

Extrato do Contrato nº 0014/2003

Partes:
Município de Dourados
Multimídia Informação e Comunicação Ltda. Processo: Carta Convite 002/2003
Objeto: Serviços de estudos, concepção, pesquisa, execução, distribuição, divulgação e veiculação de campanhas para a Administração Direta e Indireta do Município de Dourados/MS. Fundamentação Legal:
Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
Dotação Orçamentária:
0200 – Agência de Comunicação Popular
0201 – Agência de Comunicação Popular
0413100042002 – Administração da Agência de Comunicação Popular
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33903906150 – Serviços de Publicidades e Propaganda
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

Extrato do Contrato nº 0037/2003

Partes:
Município de Dourados
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Processo: Tomada de Preços nº 060/2002 Objeto: Aquisição de medicamentos Fundamentação Legal:
Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
Dotação Orçamentária:
1200 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
1201 – Fundo Municipal de Saúde

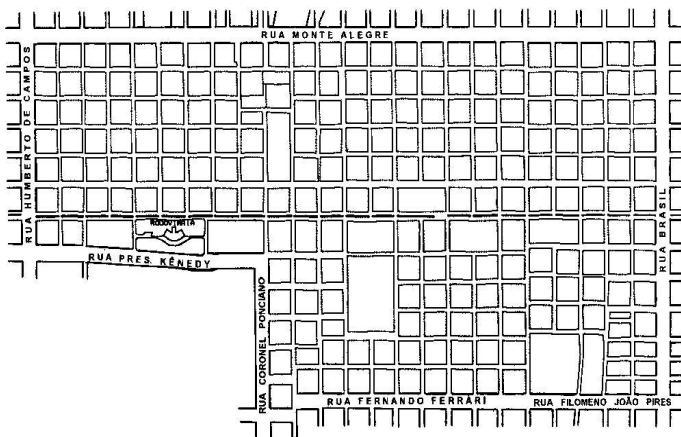
Edital

Prefeitura Municipal de Dourados através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários dos terrenos baldios, localizados nos bairros dos perímetros compreendidos entre os limites e ou vias abaixo descritas que deverão, obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital providenciar a Limpeza e Roçada de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital de notificação no prazo estabelecido,

acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município), artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento). A título de administração e da multa aplicada em dobro, referente a reincidência pelo não cumprimento dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

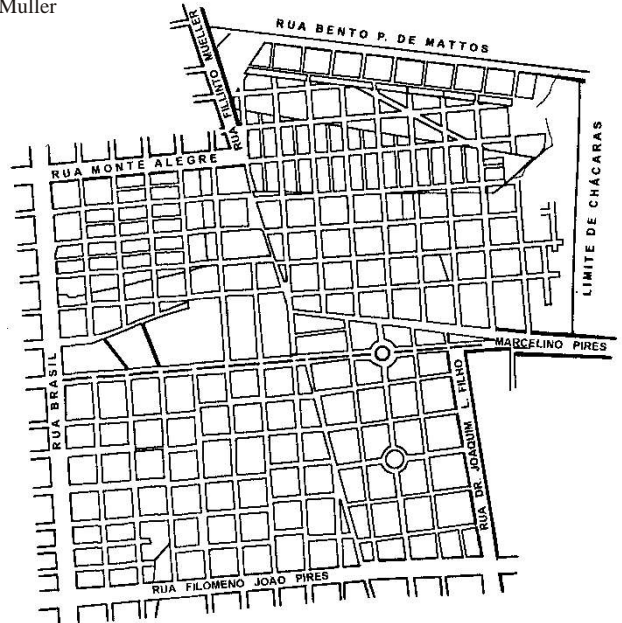
SETOR 04

Limites: Rua Monte Alegre, Rua Brasil, Rua Filomeno João Pires, Rua Fernando Ferrari, Rua Coronel Ponciano, Rua Presidente Kennedy, Rua Joaquim Teixeira Alves, Rua Justino Amaro de Matos (antiga Humberto de Campos)



SETOR 12

Limites: Rua Bento P. de Matos, limites de chácaras, Av. Marcelino Pires, Rua Dr. Joaquim L. Filho, Rua Filomeno João Pires, Rua Brasil, Rua Monte Alegre, Rua Filinto Muller



Bairros que englobam o setor:

Jd. Paulista, Jd. Caramuru, Vila Maxwell, Jd. Marabá, Vila Alba, Vila Eldorado, Jd. Coimasa, Jd. Ouro Verde, Jd. Guanabara, Jd. Maipú, Vila São Francisco, Jd. Santa Clara, Vila Cuiabá, Vila Industrial e Jd. João Paulo II

Bairros que englobam o setor:

Vila Nova Esperança, Jd. Santa Herminia, Jd. Canaã V, Jd. Leste, Jd. Santa Maria, Jd. Guarujá, Parte da chacara 134, Jd. Brasília, Jd. Márcia, Vila Guarany e Vila Ubiratan.